



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (GESTÃO TRIBUTÁRIA- GESTÃO DO CADASTRO INTEGRADO MUNICIPAL) PARA FORNECIMENTO DE INTEGRAÇÃO DE DADOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, COM A JUNTA COMERCIAL, A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DEMAIS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM LOCALMENTE A REDESIM.

**JUSTIFICATIVA:**

A contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação relativos ao CIGA CIM – Cadastro Integrado Municipal mostra-se necessária para garantir a continuidade e o aprimoramento do processo de integração e automatização das atividades realizadas pelo setor de cadastro do Município de Chapecó.

Nos últimos anos, o Município tem apresentado significativo crescimento econômico, o que resultou no aumento expressivo do número de aberturas, alterações e baixas de empresas, bem como de demais procedimentos administrativos relacionados ao cadastro municipal e à regularização de atividades econômicas.

Esse aumento na demanda exige a adoção de soluções tecnológicas que possibilitem maior agilidade, segurança e precisão no tratamento das informações, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos e para a otimização das rotinas administrativas.

Dessa forma, torna-se necessário o uso de ferramentas tecnológicas adequadas, que permitam a modernização dos processos administrativos, a integração de dados entre sistemas e órgãos envolvidos, bem como a melhoria da eficiência na análise, tramitação e gestão das informações cadastrais, garantindo maior fluidez nos procedimentos e melhor atendimento aos contribuintes.

Chapecó, 17 de março de 2026.

**ANDRÉA CRISTINA DALL IGNA LANG**

**DIRETORA DE TRIBUTOS**